

Prefeitura Municipal de Pompe

Estado <u>de São</u> Paulo

DECRETO No. 2125, DE 19 DE MAIO DE 199

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SU-PLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 85.200.000,00.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Artigo $1\underline{o}$ — Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.200.000,00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) à dotação orçamentária abaixo especificada :-

2. EXECUTIVO

2.8.- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO 3280 - Formação do Patrimônio do Serv.

Publico-PASEP..... Cr\$ 85.200.000,00

T O T A L Cr\$ 85.200.000,00

Artigo 20 - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente : - 2. EXECUTIVO

2.8.- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO 3132 - Outros Serviços e Encargos.... Cr\$ 85.200.000,00

.

T O T A L Cr\$ 85.200.000,00

Artigo 3<u>o</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MAIO DE 1993.

Arvaro p Januario Prefeito nuniciral

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDERO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA